Publicado
Hoje Centro sul
Em: 21 / 01 /2022
Nº 1374 pag 15

DECRETO Nº 003/2022.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D
E
C
R
E
T
A:

Art. 1º - **A Unidade Fiscal(UNIF)**, para o cálculo de Impostos e Taxas em geral para os meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2.022, é de R$ 8,53(Oito Reais e Cinquenta e Tres Centavos).

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Inácio Martins, 03 de Janeiro de 2.022.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal